



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 8598/2021

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL DE  
ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de Maio como a Semana Municipal de Economia de Energia Elétrica, a ser realizada anualmente no município de Petrópolis.

Art. 2º A Semana Municipal de Economia de Energia Elétrica, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis, buscando promover a reflexão e a conscientização do consumo econômico e sustentável de energia elétrica como:

I – Levar informação à população;

II – Promover palestras, campanhas e eventos para discutir sobre o tema;

III – Sensibilizar sobre a importância do uso do recurso energético de forma sustentável;

IV – Orientar alunos e professores bem como funcionários de creches e escolas públicas ou particulares e demais cidadãos sobre a importância da Semana Municipal de Economia de Energia Elétrica.

Art. 3º A realização de eventos da Semana Municipal de Economia de Energia Elétrica poderá ocorrer através de ações em conjunto com o Poder Executivo, Poder Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana serem realizadas em espaços públicos e/ou privados do Município em referência, que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à eletricidade torna as cidades mais seguras, viabiliza serviços essenciais como educação e saúde e gera condições para que empresas se desenvolvam. Ou seja, a energia é propulsora de investimentos, inovações e desenvolvimento das sociedades. É fundamental, além de ter acesso, preservar e usufruir da energia de maneira consciente. Inclusive, o dia 29 de maio foi estabelecido como o Dia Mundial da Energia Elétrica, uma data simbólica para que

todos nós possamos refletir sobre o consumo consciente deste recurso. Assim, é de extrema importância conscientizar a população e incentivar a economia de energia elétrica em nosso município.

Para uma melhor economia na conta de energia elétrica, são necessárias que algumas adaptações sejam feitas, tanto em utilização de recursos quanto hábitos de consumo. Procurar modos de operar que poupem energia e utilizem recursos renováveis são ações fundamentais e que precisam de conscientização, como por exemplo, optar sempre por lâmpadas de Led em vez de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes. As lâmpadas de Led são mais econômicas que as fluorescentes e iluminam mais, além de consumirem menos energia. Outra dica é a iluminação natural que é gratuita, por isso, investir em janelas maiores quando possível, bem como em paredes de cores claras. Outros exemplos também ajudam na economia de energia, como desligar os eletrodomésticos da tomada, já que a maioria permanece conectada em modo standy-by. Nesse modo, os aparelhos têm suas funções principais desativadas mas estão prontos para serem rapidamente ligados. O simples ato de retirar esses aparelhos da tomada pode representar uma economia de até 12% na conta ao final do mês.

As geladeiras são indispensáveis, mas também podem contribuir e muito para a economia de energia elétrica quando usadas de forma melhor, evitando abrir a porta constantemente para impedir que o ar entre em seu interior aumentando a temperatura e vale lembrar que ainda é fundamental conferir se a borracha que emoldura internamente a porta da geladeira está em boas condições e se o aparelho é capaz de isolar o ar em seu interior. Evitar colocar panelas ou pratos quentes na geladeira. Isso causa um aumento desnecessário no consumo de energia. Melhor deixar que os alimentos resfriem naturalmente do lado de fora, para em seguida, guardá-los. Caso a geladeira acumule gelo, remova-o sempre que houver excesso. O gelo é isolante térmico e o seu acúmulo no congelador afeta a capacidade de refrigeração, o reflete diretamente no consumo.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021



**Gil Magno**  
**Vereador**